



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Requisitante: Obras, Transportes e Serviços	
Responsável pela Demanda: Leandro Marzari Silva	Matrícula:
E-mail: enge.projetos@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49)3441-8518
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão (próprio) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input type="checkbox"/> Concorrência Pública	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A compra tem por finalidade a aquisição do sistema de abastecimento com bomba elétrica e reservatório de combustível trará diversos benefícios para o município, ainda, atende à necessidade de regulamentar o abastecimento das máquinas utilizadas pelas Secretarias de Obras e Agricultura do Município de Xanxerê, garantindo maior segurança operacional, economia e conformidade com a legislação vigente.

Primeiramente, proporcionará uma significativa redução de riscos ocupacionais, eliminando a manipulação inadequada de combustíveis e diminuindo a exposição dos servidores a situações de periculosidade, como explosões, incêndios, vazamentos e inalação de vapores tóxicos, em conformidade com as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

Além disso, a substituição do atual método de abastecimento permitirá uma expressiva redução de custos aos cofres públicos, uma vez que apenas servidores

formalmente designados para a operação do novo sistema estarão sujeitos às condições previstas para o pagamento do adicional de periculosidade.

A medida também garantirá maior conformidade com a legislação, prevenindo possíveis passivos trabalhistas decorrentes das condições inseguras de trabalho atualmente existentes, já que o abastecimento passará a ser realizado de forma regulamentada e segura.

Por fim, o novo sistema proporcionará maior eficiência e modernização no processo, pois o equipamento proposto, composto por bomba elétrica de alta vazão, medidor de fluxo, bico semiautomático e reservatório de até 1000 litros, permitirá agilidade no abastecimento das máquinas, reduzindo o tempo de operação e otimizando recursos materiais e humanos.

Adicionalmente, a contratação do serviço objeto deste Termo de Referência está prevista no item 184 do Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê para o exercício de 2024.

Outrossim, quanto aos Possíveis Impactos Ambientais, não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação pretendida.

2. Justificativa para dispensa de licitação

A contratação do sistema de abastecimento com bomba elétrica e reservatório de combustível será realizada mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021. Tal dispositivo legal autoriza a contratação direta quando o valor estimado para aquisição de bens ou serviços não ultrapassa os limites estabelecidos pela legislação, desde que atendidas as condições para a prática de um processo ágil e eficiente, em prol do interesse público.

Neste caso, a dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de celeridade na aquisição do equipamento, imprescindível para atender às demandas urgentes da administração municipal. A situação atual apresenta riscos ocupacionais e financeiros significativos, como o pagamento de adicionais de periculosidade e a exposição dos servidores a condições inseguras, o que requer solução imediata.

Ademais, o valor da contratação encontra-se dentro do limite previsto em lei para a modalidade de dispensa, garantindo que o procedimento respeite a economicidade e a eficiência dos recursos públicos.

Outrossim, ressalta-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada em virtude de o valor da contratação não ultrapassar 1/4 (um quarto) do limite estabelecido nos incisos II e III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Xanxerê e dá outras providências.

3. Especificações e Quantidades

- Sistema de Abastecimento com bomba elétrica 12 volts com vazão a partir de 40 L/Min.
- Medidor de Fluxo Preciso: O medidor de fluxo integrado permite um controle preciso do volume de diesel dispensado, garantindo uma gestão eficaz do combustível.
- Mangueira de no mínimo 04 metros que proporciona flexibilidade e alcance suficientes para facilitar o abastecimento e bico de abastecimento.
- Bico de Abastecimento com Engate Rápido: O bico de abastecimento incluído facilita o processo de abastecimento, proporcionando uma conexão rápida e segura com o veículo ou o tanque de armazenamento.
- Gatilho semi-automático e engate rápido incluso facilitando o processo de abastecimento proporcionando uma conexão rápida e segura com o veículo ou o tanque de armazenamento.
- Contador de vazão 04 dígitos;
- O kit precisa ser acompanhado por um reservatório com grade de proteção externa, oferecendo uma capacidade de 800 a 1000 litros para armazenamento seguro para transporte de óleo diesel. O reservatório deverá ser construído com materiais resistentes e possuir uma estrutura robusta para garantir durabilidade e segurança.
- Compartimento não superior a 1 metro de largura x 1,5 m. de profundidade em sua base, este devendo ser compatível com a carroceria de camionete VW/Saveiro modelo Robust.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

02/02/2025

5. Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 3.599,00

Dotação orçamentária: Reduzido 56, fonte 1500 elemento 44905299

6. Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:

Titular: Calindi Gabriela Camargo

Suplente: Aline Menegas de Vicentin

Fiscal do Contrato: Matheus Lucas
Ferreira

Gestor do Contrato, titular e substituto

Titular: Leandro Marzari Silva

Suplente: Jéssyca De Marco Alves

Xanxerê (SC), 13 de janeiro de 2025.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços